



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### **DECRETO N.º 228, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EMENTA:** "Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora **ANGELINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, por meio de Requerimento de Direito e Vantagens – RDV,

#### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a partir do dia 26 de dezembro de 2021, a Servidora Municipal, Angelina Gonçalves de Oliveira, inscrita no CPF sob o N.º 429.058.775-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de zeladora.

**Art. 2º** - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social, eis que com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Urandi-BA, fica desfeito.

**Art 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-BA, 31 de dezembro de 2021

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito